



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**PORTARIA Nº 78/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Dispõe sobre declaração de ponto facultativo e suspensão dos trabalhos administrativos no recesso parlamentar.*

**REGINA MARIA BÉRGAMO**, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria n.º 67/2025.

**Art. 2º** Decretar o dia 24 de dezembro de 2025 como dia de ponto facultativo na Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, em razão do feriado de Natal.

**Art. 3º** Decretar que o expediente administrativo do dia 26 de dezembro de 2025 terá início às 13h, finalizando-se às 17h.

**Art. 4º** Suspender os trabalhos da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Taguaí, no período compreendido entre 29 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, em razão do recesso parlamentar e as festividades de final e início de ano.

**Parágrafo único.** Os servidores permanecerão à disposição da chefia imediata para execução de atividades administrativas que se fizerem necessárias no referido período, observada a respectiva jornada de trabalho. As horas laboradas além da jornada regulamentar deverão ser devidamente registradas em banco de horas.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, em 15 de dezembro de 2025.

*Regina M. Bergamo*  
**REGINA MARIA BERGAMO**  
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA

*Eliandra Gomes Neves Prado*  
**ELIANDRA GOMES NEVES PRADO**  
Diretora Administrativa